



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

PDL 251/2003

LIDO
Em 15/12/03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2003
(Da Senhora Deputada ELIANA PEDROSA)

Assessoria de Planária

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS LCCJ.

Em 15/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planária

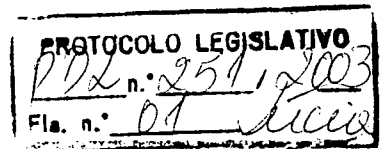
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Senhor ASSÚ GUIMARÃES.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Senhor ASSÚ GUIMARÃES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, *post mortem*, ao Senhor ASSÚ GUIMARÃES. Considerado um dos mais respeitáveis Advogados, cidadão, homem público e líder deste País, com formação e atuação precípua na Capital Federal, o Cidadão ora homenageado, filho de Annibal Guimarães e Rubibna, *in memoriam*, era natural do antigo Estado da Guanabara, hoje Rio de Janeiro, vindo para Brasília ainda jovem, tendo aqui exercido os mais importantes cargos públicos,

atividades privadas e de natureza jurídico-contábil, mais adiante enumeradas.

É de fato, difícil a incumbência de fazer um breve relato da pessoa do saudoso Assú Guimarães, exemplo de pai, avô, marido e amigo exemplar, sem, a menos, ser filiado a partido político, o regime militar de 1964 o cassou injustamente, acusando-o de comunista, quando respondeu a inúmeros inquéritos militares. Foi demitido do cargo ocupado por concurso público na Presidência da República.

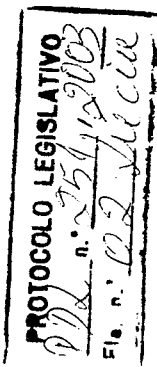
Para evitar perseguição ainda maior, refugiou-se em outros Países. Mas, como o sentimento de brasilidade o tornava leal a sua Pátria, para cá regressou, sendo impingido a trocar seu confortável apartamento na Asa Sul por uma pequena área rural nos arredores de Brasília, hoje conhecida como Taboquinha, onde, nos anos 60, montou uma olaria, para, com o suor do seu rosto, sustentar sua família, com a fabricação de tijolos caseiros.

Como a inteligência e a vontade de trabalhar eram grandes e ninguém poderia retirar-lhe, mais tarde comprou um escritório no Setor Comercial Sul e começou a advogar. Em pouco tempo, elegeu-se Presidente da OAB/DF, período de 1977 a 1979.

Como cidadão, Assú Guimarães era tido como leal e benevolente. Por onde passava, plantava sementes de fraternidade. Foi um dos fundadores do escotismo em Brasília. Sócio-Fundador do Centro Cívico do Distrito Federal, da Associação Cultural Ítalo-Brasileira, do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, da Associação dos Advogados do Distrito Federal, do Instituto de Direito Natural do Distrito Federal. Foi Presidente do Tribunal Especial do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Automobilismo, de 1970 a 1975; Foi Presidente do Conselho Superior e Secretário da Associação Comercial do Distrito Federal.

Foi laureado com merecidas honrarias e medalhas, tais como: "Sociedade Brasileira de Criminologia"; Mérito Santos Dummont"; "Mérito Alvorada"; "Mérito Brasília"; "Mérito Judiciário"; "Mérito Dom Bosco"; "Alferes Joaquim José da Silva Xavier"; e "Ordem Rio Branco".

Como professor, lecionou Direito Processual Civil na AEUDF e em diversos cursos preparatórios para carreiras



jurídicas. Grande tribuno, proferiu magníficas palestras cheias de conteúdo e de criatividade.

Foi Secretário da Procuradoria Geral da República; Diretor dos Serviços Gerais do Gabinete Civil da Presidência da República; Auditor e Chefe de Gabinete do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Assessor Técnico do Senador Federal, foi Chefe de Gabinete do então Senador Mauricio Corrêa, cargo esse ocupado mais tarde, quando da nomeação do seu amigo Senador para Ministro de Estado da Justiça, e, posteriormente, para Ministro do Supremo Tribunal Federal e de onde saiu apenas para atender a convite do Chefe Maior do Universo.

Como é de se notar de sua extraordinária biografia, Assú Guimarães era exemplo de bom chefe de família, de cidadão, de profissional. Certamente, sua perda não faz falta, apenas, a seus familiares, mas a Brasília como um todo, cidade que ajudou a construir, por meio de suas atitudes humanitárias, que, certamente, servirão de exemplo para as gerações presentes e futuras.

Diante do exposto, encareço dos nobres pares o apoio indispensável a ver aprovada esta proposição que busca resgatar a memória desse fenomenal cidadão, jurista e homem público, que foi ASSÚ GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em

de 2003.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
P.D.L. n.º 251 / 2003
Fla. n.º 03

SC/.